



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ATA DE REUNIÃO	ATA Nº 01/2024	Data – Reunião 28/02/2024 Horário: 09h30
Local da Reunião: Sala da presidência		Pág 1 de 2
PRESENTES		
Nomes	Setor	Rubrica
Fernando Cesar Ramos Parente	SOPH - DIRPRE	
Alfredo Jukio Mayamura Toshimitsu	SOPH - DFO	
Eliezer Riça Cruz	OGMO	
Haroldo Lopes Lacerda	ADVOGADO	
José das Graças Ramalho	Sindicato dos Marítimos	
Paulino Assis	SINDIPORTO	
José Maria Nascimento da Silva	SINDIPORTO	
Mendes Santiago	SEER	
Matheus Munhoz Araújo	OGMO	
DISTRIBUIÇÃO		
GAB		
Ata preparada por: Josineide Gonçalves da Silva		
Ata aprovada por: presentes		
Data: 28/02/2024		
ASSUNTOS TRATADOS		
1. Crachás, fardamento, suplementação de mão de obra		
JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS		
No último dia 27 de fevereiro a diretoria da SOPH solicitou a presente reunião para dar continuidade ao que foi discutido no último dia 06 de fevereiro do corrente ano. Na reunião desta quarta-feira, 28 de fevereiro, se pontuou que um fiscal do OGMO está <i>in loco</i> no Porto diariamente para supervisionar os TPAs. Também se discutiu sobre a		



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



complementação da mão de obra na movimentação, através de contratação indireta, para suprir a carência de trabalho. Segundo o advogado Haroldo Lacerda, o requerimento solicitando trabalhadores que atuam no Cai N'Água para atender a demanda de trabalho do OGMO no Porto de Porto Velho, foi protocolado no dia 20 do corrente mês no Ministério Público e está aguardando a manifestação do órgão de controle e fiscalização. Também foi informado pela SOPH que já foram iniciadas as tratativas com o Governo do Estado para aquisição de equipamentos e veículos para atender as necessidades do Porto, sendo que a solicitação de veículos já foi formalizada através de ofício. Sobre o controle de acesso, o OGMO confirmou que já emitiu os crachás que passam a ser cobrados como mecanismo de acesso ao Porto de Porto Velho a partir do dia 1º de março, obrigatoriamente, sendo concedido um prazo de tolerância até o dia 11 de março para ajustes que venham a ser necessários. Ato contínuo, foi pactuado que nesse período de ajustes, o Trabalhador Portuário Avulso que ainda estiver sem foto no crachá poderá complementar com o documento de identidade. Por fim, foi solicitado da SOPH fardamento para os TPAs. A direção da empresa falou que tem priorizado a aplicação de receitas em investimentos na infraestrutura, mas se comprometeu a buscar uma solução junto aos operadores portuários.

DELIBERAÇÃO

- Encaminhar ofício para os operadores portuários e o OGMO convocando para uma reunião que visa discutir sobre fiscalização, fardamento e EPIs.
- Divulgar mudanças sobre o controle de acesso dos TPAs ao Porto